



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

018/2012-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

03/05/2012

Portaria da EPSJV

**O Diretor da Escola Politécnica de Saúde
Joaquim Venâncio, no uso de suas
atribuições,**

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar licitação no âmbito da Fiocruz, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados pelo Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/05 de 31/05/2005.

3.0-DESIGNAÇÃO

Na forma do art.7º,inciso II do Decreto nº 3.555/00, art.3º, inciso IV, da lei nº 10.520/2002, c/c art.8, inciso I do Decreto nº 5.450/05, é designado como pregoeiro para receber propostas e lances, classificar e analisar sua aceitabilidade, habilitar bem como realizar o exercício do juízo de admissibilidade de recurso e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o servidor : **Edson Todesco de Almeida**, matrícula Siape nº 1892601

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do art.7º,inciso II do Decreto nº 3.555/00, art.3º,inciso IV da lei nº 10.520/02c/c art.o inciso Ido Decreto nº 5.450/05, são designados como equipe de apoio:

Augusto João Américo de Sousa, matrícula Siape nº 0364332

Juliana e Costa de Carvalho, matrícula Siape nº 1554105.

5.0-VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data da Publicação.

Mauro de Lima Gomes

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/05/2012